



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



DECRETO Nº 03/2023

Aroazes – PI, 13 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, instituído pelo Edital nº 01/2021 e homologado pelo Decreto nº 06/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Seletivo – PSS, regido pelo Edital nº 01/2021, para preenchimento de cargos de professor, para atender as necessidades da rede pública municipal de ensino;

Considerando que o Edital nº 01/2021, prevê no Item 13.2, que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS é de de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, estando em consonância com o disposto no art 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do processo seletivo simplificado – PSS, instituído pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº 06/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22 de fevereiro de 2022, para atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino.

Parágrafo único - Será mantida, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadaS as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal